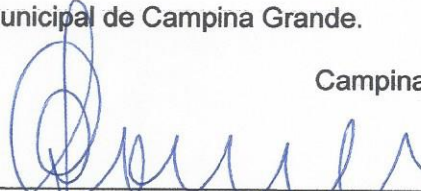




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2023	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2023
		Presidente                      1º Secretário
<b>EMENTA:</b> Requerimento à Excelentíssima Senhora <b>DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática – PSD/ PB)</b> , Senadora Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a implantação de o <b>Programa TEAtivo</b> , no âmbito do Município de Campina Grande/PB.		
<p><b>Senhor Presidente,</b></p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora <b>DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática – PSD/ PB)</b>, Senadora Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a implantação de o <b>Programa TEAtivo</b>, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>O esporte desempenha um papel de extrema importância na sociedade, indo além de sua simples prática física. Ele se destaca como um elemento poderoso de integração social, promovendo a união entre indivíduos de diferentes origens, culturas e crenças. Além disso, o esporte proporciona uma plataforma para a troca de conhecimentos e experiências, estimulando o aprendizado e a ampliação das possibilidades de convivência em sociedade. Uma das contribuições mais significativas do esporte é a construção de valores morais e éticos. Ao participar de atividades esportivas, os indivíduos aprendem a importância da honestidade, do respeito mútuo, da disciplina e da responsabilidade. Esses valores não apenas moldam a conduta dos atletas dentro do campo, mas também se estendem para outras áreas da vida, como o ambiente de trabalho, as relações pessoais e a comunidade em geral. Entre as ações afirmativas que têm sido aplicadas no País está o Programa TEAtivo, que oferece à população o acesso a práticas corporais, atividades físicas, esportivas e lazer, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor e efetivação dos direitos e construção da cidadania de crianças e adolescentes com TEA, ao mesmo tempo, capacitando professores de educação física, aperfeiçoando suas técnicas e práticas pedagógica</p> <p><b>REQUEIRO</b>, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. "Casa de Félix Araújo".</p> <p style="text-align: right;">Campina Grande, 22 de setembro de 2023.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)</p>		

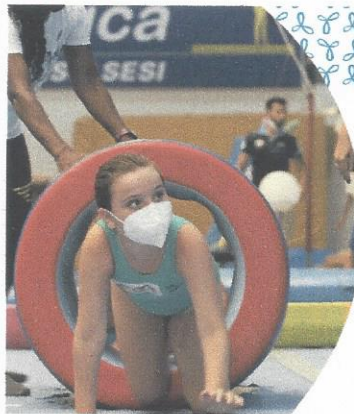


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD**

**ANEXOS**

Entende-se que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por padrões restritos de comportamentos, déficits marcantes na comunicação e interação social, dificuldade para mudanças de rotina, apresentando múltiplas formas de estereotípias, dificuldades para compartilhar emoções e problemas na percepção sensorial do ambiente.

Sabemos que as dificuldades de interação social e de comunicação do indivíduo TEA são influenciadas pelos aspectos e valências motoras que não foram trabalhadas durante a primeira infância. Por esse motivo, as diferentes práticas corporais e lazer e a convivência intensa com outras



peças nos núcleos do TEAtivo servirão como ferramenta minimizadora dos impactos negativos causados pela supressão de atividades físicas, pela exclusão do convívio social e pelo acesso a práticas voltadas para as pessoas com TEA.

Para melhor atender crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR), da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. Lança seu novo programa com um centro-piloto de referência no atendimento a pessoas com autismo, garantindo a elas ambientes propícios a práticas esportivas, psicomotoras e de lazer.

**Objetivo**

Oferecer de forma gratuita e sistemática à população brasileira o acesso a práticas corporais, atividades físicas, esportivas e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor e a efetivação dos direitos e construção da cidadania de crianças e adolescentes com TEA. Ao mesmo tempo, capacitar professores de educação física, com o aperfeiçoamento de técnicas e práticas pedagógicas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD**

**Objetivos específicos**

Ofertar práticas corporais e de lazer totalmente como uma ferramenta inclusiva. Ampliar o repertório motor e cognitivo, buscando contribuir para a autonomia e a consciência corporal. Contribuir para a melhoria e o desenvolvimento sensoriais.

**Metodologia**

O programa buscou inspiração nos resultados desenvolvidos por pesquisadores e professores da área, que utilizam o esporte, por meio da ginástica artística e da psicomotricidade, conforme estudo e estrutura do núcleo. O programa contará com a contratação de profissionais de educação física, supervisor pedagógico, coordenador pedagógico, estagiários e fisioterapeutas, bem como proporcionará a capacitação dos profissionais.

**Público-Alvo**

Crianças e adolescentes com TEA entre 5 e 18 anos, com atendimento diário e gratuito. Excepcionalmente, o público de outras faixas etárias poderá ser atendido, quando necessário.

**Atendimento**

Aproximadamente 300 alunos por semana e por núcleo, totalizando 600. O núcleo de paradesporto do TEAtivo pode ser estabelecido em escolas ou em espaços comunitários (públicos ou privados). As atividades são desenvolvidas no contraturno ou complemento escolar, e os espaços físicos devem ser adequados às práticas paradesportivas elencadas no projeto técnico.

A Secretaria Nacional de Paradesporto poderá disponibilizar cursos adicionais de capacitação nas modalidades ensino a distância (EaD), on-line ou presencial, direcionado a todos que trabalham no âmbito do Programa TEAtivo (coordenador-geral, coordenador pedagógico, supervisor pedagógico, profissional de educação física ou esporte, estagiário de educação física e fisioterapeuta), objetivando complementar a qualificação dos profissionais para o desenvolvimento de suas funções e nas atividades que serão desenvolvidas nos núcleos.

**Etapas**

O planejamento e a forma de execução das ações serão da seguinte maneira:

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540  
E-mail: gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6319



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD**

- 1 - contratação de profissionais de educação física, coordenadores, estagiários e fisioterapeutas.
- 2 - Capacitação e treinamento dos profissionais selecionados.
- 3 - Atendimento gratuito diário ao público-alvo.

**Vigência**

14 meses

**Despesas**

O Programa TEAtivo será construído por meio da celebração de convênios, termos de fomento e termos de execução descentralizada (TEDs) entre a Secretaria Especial do Esporte (SEEsp) e parceiros: governos estaduais, do Distrito Federal, municipais e organizações do terceiro setor.

Conforme programa governamental, poderão ser custeadas despesas para:

- 1 – contratação de profissionais de educação física, supervisor pedagógico, coordenador pedagógico, estagiários e fisioterapeutas.
- 2 - Aquisição de uniformes.
- 3 - Aquisição de materiais esportivos/pedagógicos e equipamentos.

Certo de que Vossa Excelência empenhará os esforços necessários ao atendimento desta Indicação, apresento meus votos de estima e distinta consideração.

*(Fabiana Gomes – PSDB)*



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

**Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:**

- 1. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
  - a) UNESC;
  - b) FACISA/FCM;
  - c) UNOPAR;
  - d) PITÁGORAS;
  - e) FACULDADE REBOLÇAS;
  - f) FACULDADE ESTÁCIO;
  - g) CESREI FALCULDADE;
  - h) UNIFIL;
  - i) UniFatecie;
  - j) UNICESUMAR;
  - k) UNISUL;
  - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
  - m) UNIASSELVI;
  - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**  
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**  
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**  
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319  
[gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br](mailto:gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br) – <https://www.camaracg.pb.gov.br>